



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## Estado do Paraná

### EDITAL Nº 196/2019 - DDH/SMRH

DIVULGA O **RESULTADO FINAL** DOS PEDIDOS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA POR CONHECIMENTO, PROTOCOLIZADOS NO MÊS DE **JULHO DE 2019**, DE SERVIDORES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, DA ATIVA, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 1.025, DE 16.07.2018, **HOMOLOGANDO-O**;

**CONVOCA SERVIDORES PARA LEVANTAMENTO DE CURSOS E/OU EVENTOS EXCEDENTES PARA A PARTICIPAÇÃO EM OUTROS PROCESSOS DE PROMOÇÃO, NA FORMA DO ART. 17, DO DECRETO Nº 1025, DE 16 DE JULHO DE 2018.**

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.025, de 16.07.2018, publicado no Jornal Oficial nº 3.666, de 30.11.2018, a relação dos servidores integrantes da Administração Direta e do Magistério Público Municipal do Poder Executivo do Município de Londrina, abaixo identificados, cujos pedidos de promoção foram protocolizados no mês de julho de 2019, foram encaminhados às Bancas Examinadoras competentes, que encontravam-se na condição de **“Diligências Complementares”**, e, após análise, julgados **DEFERIDOS ou INDEFERIDOS**, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Pontuação em Banco - Excedente Promoção Conhecimento	Pontuação de Certificados e Diplomas - Fase Inicial		Pontuação de Certificados e Diplomas - Fase Complementar e Revisão		Pontuação FINAL	Julgamento	Situação da pontuação - Art. 3º e 4º - Dec. 0234/2014 - Valor de Banco
				Incisos I a VII, § 1º, Art. 8º Dec. 1052/2012 - TÍTULOS	Incisos VIII e IX, § 1º, Art. 8º - Dec. 1052/2012 - Cursos/Eventos	Incisos I a VII, § 1º, Art. 8º Dec. 1052/2012 - TÍTULOS	Incisos VIII e IX, § 1º, Art. 8º - Dec. 1052/2012 - Cursos/Eventos			
372102	CARLA CRISTINE DE SOUZA ASSUNÇÃO	PEIA01		96,80		21,60	118,40	DEFERIDO	LEVANTAMENTO FACULTATIVO	

Esclarecemos, que os servidores relacionados neste Edital, que tiveram seus pedidos de promoção deferidos, serão posicionados na referência imediatamente superior das respectivas tabelas salariais por meio de Decreto, que será oportunamente publicado no Jornal Oficial do Município.

Esclarecemos, também, que os servidores relacionados neste Edital, com a indicação da condição de **“LEVANTAMENTO FACULTATIVO”**, poderão solicitar o levantamento dos cursos e/ou eventos excedentes, para a eventual utilização em outros processos de promoção, **no prazo máximo**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## Estado do Paraná

de sessenta (60) dias após a publicação deste edital, ou seja, de 31.10.2019 a 29.12.2019, sob pena de, após este prazo, não mais poderem utilizá-los em processos de promoção futuros, conforme disposto no art. 17 do Decreto nº 1.025 de 16.07.2018, publicado no Jornal Oficial nº 3.666 de 30.11.2018.

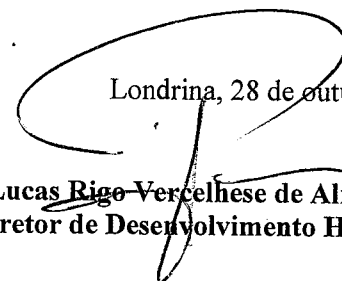


**Adriana Martello Valero**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos



**Juarez Paulo Tridapalli**  
Secretário de Governo

Londrina, 28 de outubro de 2019.



**Lucas Rigo Vercelhesse de Almeida**  
Diretor de Desenvolvimento Humano